



Valide aqui este documento



Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

matrícula
118.267

ficha
1.-

São Paulo, 12 de maio

de 1997.

Uma casa situada na Viela Particular sem denominação, nº 407, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 114 da quadra 7 da Vila Albertina, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 5,50m de frente, por 24,15m da frente aos fundos, do lado esquerdo; 24,50m do lado direito, tendo nos fundos a medida de 4,25m, medidas essas mais ou menos, confrontando do lado esquerdo com parte do terreno com promissado a venda a Ildeu Caetano da Silva, do lado direito com terreno comprometido a venda a Margarida Cano Buendia, e nos fundos com terrenos comprometidos a Rodolfo Christianini. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.020.0026-9.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, também conhecido por SEBASTIÃO OLIVEIRA, brasileiro, casado, industrial, CIRG nº 1.633.191-SP, CPF nº 245.483.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedroso Xavier, nº 407, bairro de Nossa Senhora do Ó.

TÍTULO AQUISITIVO: TR. nº 61.715, de 08/04/68, deste Registro.

O Escrevente: Sebastião S. Oliveira

A Escrevente Autorizada: Olivia S. Oliveira

Av.1/118.267 - À vista da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 10.653 (Lvº B-62 - fls.122), em 07 de maio de 1997, pelo Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, faço constar que o proprietário SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, também conhecido por SEBASTIÃO OLIVEIRA, à época da aquisição, era casado com ELZA JORDÃO OLIVEIRA (brasileira, do lar, CIRG nº 11.243.051-X-SP, CPF nº 148.400.028-51), cujo matrimônio foi celebrado em 12 de novembro de 1953, sob o regime da comunhão de bens. São Paulo, 12 de maio de 1997. O Escrevente: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>



Valide aqui este documento

Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

matricula 118.267 ficha 1 verso

Sebastião S. Oliveira. A Escrevente Autorizada: Cleusa Regina Pinheiro

Av.2/118.267 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 077.141/97-0, a Viela Particular sem denominação, recebeu a denominação de Rua Pedroso Xavier. São Paulo, 12 de maio de 1997. O Escrevente:

Sebastião S. Oliveira. A Escrevente Autorizada: Cleusa Regina Pinheiro

R.3/118.267 - Por escritura de venda e compra de 31 de março de 1997, de notas do Tabelião por Lei do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 155 - fls.229/231), os proprietários, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, também conhecido por SEBASTIÃO OLIVEIRA e sua mulher ELZA JORDÃO OLIVEIRA, atrás qualificados, transmitiram a GISELLA HELENA CAROLINA PATH ZAREMBA, brasileira, viúva, do lar, CIRG nº 1.252.249-1-SP, CPF nº 042.533.668-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor João Machado, nº 69, no bairro de Nossa Senhora do Ó, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 47.000,00. São Paulo, 12 de maio de 1997. O Escrevente:

Sebastião S. Oliveira. A Escrevente Autorizada: Cleusa Regina Pinheiro

mafl

R-4. Protocolo nº 500.827, em 16/04/2009. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 10 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, extraído dos autos nº 583.04.2006.107103-1 (ordem nº 1588/2006), de arrolamento dos bens deixados pela proprietária, GISELLA HELENA CAROLINA PATH ZAREMBA, CPF nº 042.533.668-99, falecida em 09 de junho de 2002, no estado civil de viúva, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 78.706,00 (setenta e oito mil e setecentos e seis reais) foi, na partilha dos bens, homologado por sentença proferida em 30 de maio de 2008,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN



Valide aqui este documento

Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
118.267

ficha
02

São Paulo, 30 de abril de 2009

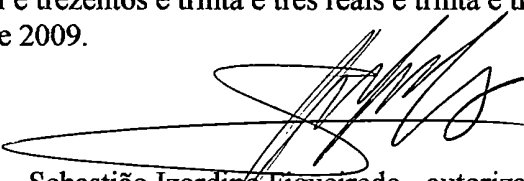
atribuído aos herdeiros-filhos, ERICA CRISTINA ZAREMBA, solteira, operadora de telemarketing, RG nº 15.515.571-4-SP, CPF nº 126.175.838-21, e MARIO SERGIO ZAREMBA, separado judicialmente, comerciante, RG nº 12.625.322-5-SP, CPF nº 101.435.458-76, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedroso Xavier, 407, Freguesia do Ó, na proporção de 1/2 (metade ideal) a cada herdeiro. São Paulo, SP, 30 de abril de 2009.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

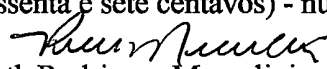

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

R-5. Protocolo nº 510.291, em 14/9/2009. USUFRUTO. Por escritura de 27 de julho de 2009, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta capital (livro 374, páginas 93/96), os proprietários, ERICA CRISTINA ZAREMBA, solteira, maior, operadora de telemarketing, RG nº 15.515.571-4-SP, CPF nº 126.175.838-21, e MARIO SERGIO ZAREMBA, separado judicialmente, comerciante, RG nº 12.625.322-5-SP, CPF nº 101.435.458-76, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ribeirão das Almas, 468, instituíram, a título oneroso, a AFRA MARIA BATISTA RUI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.018.278-SP, CPF nº 790.616.998-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Balsa, 70, casa 06, o USUFRUTO DO IMÓVEL, pelo valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). São Paulo, SP, 17 de setembro de 2009.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R-6. Protocolo nº 510.291, em 14/9/2009. VENDA E COMPRA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, os proprietários, ERICA CRISTINA ZAREMBA e MARIO SERGIO ZAREMBA, já qualificados, transmitiram o IMÓVEL a ELOISE BATISTA RUI, brasileira, solteira, maior, auditora, RG nº 33.321.537-0-SP, CPF nº 222.711.508-41, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Balsa, 70, casa 06, pelo valor de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - nua-propriedade. São Paulo, SP, 17 de setembro de 2009.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
118.267

ficha
02
verso

Av-7. Protocolo nº 626.645, em 25/06/2014. CANCELAMENTO. À vista da escritura de renúncia de usufruto de 18 de junho de 2014, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 492, folhas 182/183), por autorização expressa da usufrutuária, AFRA MARIA BATISTA RUI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.018.278-SP, CPF nº 790.616.998-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Balsa, nº 70, casa 06, procedo o cancelamento do registro do usufruto lançado sob nº 5. São Paulo, SP, 26 de junho de 2014.


Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

R-8. Protocolo nº 632.727, em 29/09/2014. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 24 de setembro de 2014, com força de escritura pública, a proprietária, ELOISE BATISTA RUI, brasileira, solteira, maior, auditora, RG nº 33.321.537-0-SP, CPF nº 222.711.508-41, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Balsa, 70, casa 6, Vila Arcadia, transmitiu o IMÓVEL a ANDREIA FRANCA DE PAULA, divorciada, gerente, RG nº 25.609.356-8-SP, CPF nº 250.682.488-00, e ao GLEBSON SEVERINO DOS SANTOS, solteiro, maior, agente administrativo, RG nº 37.798.049-3-SP, CPF nº 215.040.268-88, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Paz, 112, casa 1, Jardim Novo Jaú, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 33.669,99 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2014.


Aljane Silva Plácido - escrevente


Augusto Tiyosu Sato - substituto

R-9. Protocolo nº 632.727, em 29/09/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, ANDREIA FRANCA DE PAULA e GLEBSON SEVERINO DOS SANTOS, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir o financiamento de R\$ 301.330,01 (trezentos e um mil trezentos e trinta reais e um centavo) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>



Valide aqui este documento

Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

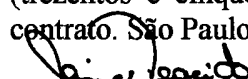
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
118.267

ficha
03

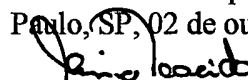
São Paulo, 02 de outubro de 2014

(taxa será reduzida nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 3.041,32 (três mil e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), em 24/10/2014; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2014.


Alirne Silva Plácido - escrevente


Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-10. Protocolo nº 632.728, em 29/09/2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu sob a forma cartular, em 24 de setembro de 2014, a cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0682466-8, série 0914, do valor de R\$ 301.330,01 (trezentos e um mil trezentos e trinta reais e um centavo), representativa do crédito decorrente do contrato de financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 9. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2014.


Alirne Silva Plácido - escrevente


Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-11. Protocolo nº 764.752, em 10/05/2021. CANCELAMENTO. Com autorização da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular a seguir mencionado e à vista da apresentação da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0682466-8, série 0914, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 9, bem como da averbação nº 10. São Paulo, SP, 19 de maio de 2021. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.11374633107647527PQZFX21R


Luciane D. Q. Oliveira - substituta

R-12. Protocolo nº 764.752, em 10/05/2021. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 13 de abril de 2021, com força de escritura pública, os proprietários, ANDREIA FRANCA DE PAULA, divorciada, do lar, RG nº 25.609.356-8-SSP/SP, CPF nº 250.682.488-00 e GLEBSON SEVERINO DOS SANTOS, solteiro, maior,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>



Valide aqui este documento

Pedido nº 883.711


CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 118.267 | 03 |
| | verso |

taxista, RG nº 37.798.049-3-SSP/SP, CPF nº 215.040.268-88, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Itaberaba, 876, Nossa Senhora do Ó, transmitiram o IMÓVEL à BEATRIZ MARINHO MOTA, brasileira, solteira, maior, diretora, RG nº 38.950.464-6-SSP/SP, CPF nº 400.347.928-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Ataliba Ortiz, 937, ap. 195, Vila Mangalot, pelo valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 19 de maio de 2021. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.11374632107647528O2DQN210


Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-13. Protocolo nº 764.752, em 10/05/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, BEATRIZ MARINHO MOTA, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e NIRE nº 35300332067 na JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000% (serão reduzidas nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 4.982,52 (quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em 13 de maio de 2021; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 787.990,00 (setecentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 19 de maio de 2021. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210764752D91F21H


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-14. Protocolo nº 811.542, em 23/01/2023. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular a seguir mencionado e por autorização expressa do credor-

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>



Valide aqui
este documento



Página nº 7

Certidão na última página

Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
118.267

ficha
04

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023

fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 13. São Paulo, SP, 02 de fevereiro de 2023. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463310811542QQVJNW234

Neuza A. P. Escobar - Substituta

R-15. Protocolo nº 811.542, em 23/01/2023. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 23 de janeiro de 2023, com força de escritura pública, a proprietária, BEATRIZ MARINHO MOTA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 38.950.464-6-SSP/SP, CPF nº 400.347.928-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Ataliba Ortiz, 937, Vila Mangalot, transmitiu o IMÓVEL a ROBSON DA SILVA FELIX, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 49.226.243-3-SSP/SP, CPF nº 385.754.718-99, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Itaberaba, 876, Nossa Senhora do Ó, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). São Paulo, SP, 02 de fevereiro de 2023. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463210811542P74CDJ23G

Neuza A. P. Escobar - Substituta

R-16. Protocolo nº 811.542, em 23/01/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, ROBSON DA SILVA FELIX, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com NIRE nº 35300023978 da JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 11,1158% e efetiva de 11,7% (as taxas serão reduzidas nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** TR - Taxa Referencial; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 9.018,77 (nove mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) em 23 fevereiro de 2023; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 02 de fevereiro de 2023. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Pedido nº 883.711

CNM:113746.2.0118267-24

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
118.267

ficha
04
verso

Selo digital.1137463210811542G9MF3J237

Neza A. P. Escobar
Neza A. P. Escobar - Substituta

Av-17. Protocolo nº 883.711, em 07/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 06 de maio de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 16, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, ROBSON DA SILVA FELIX, regularmente constituído em mora. São Paulo, SP, 21 de novembro de 2025. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463310883711L9AIB125U

Silas de Camargo
Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 883.711 CNM:113746.2.0118267-24

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **21 de novembro de 2025.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



| | | |
|---------------------|------------|--------------|
| Registrador | R\$ | 44,20 |
| Estado | R\$ | 12,56 |
| Sec. Faz | R\$ | 8,60 |
| Reg. Civil | R\$ | 2,33 |
| Tribunal de Justiça | R\$ | 3,03 |
| Imposto Municipal | R\$ | 0,90 |
| Ministério Público | R\$ | 2,12 |
| Total | R\$ | 73,74 |

Selo Digital: 11374639108837119A3ZP925S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWCGC-4V3VW-D2Q77-3VEEN>